



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2014.

*Dispõe sobre exoneração de Assessor
Executivo II.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **LUIZ CARLOS MORAES**, Matrícula Nº 3470, do cargo em comissão de Assessor Executivo II – DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de maio de 2014.

LADÁRIO-MS., 14 de maio de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal